



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0340/96

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, usando das atribuições que o cargo lhe confere, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóvel localizado no Perímetro Urbano desta cidade, a entidade abaixo relacionada:

NOME	LOTE
MITRA DIOCESANA DE DOURADOS -IGREJA IMACULADA CONCEIÇÃO	08 e 09

QUADRA	MEDIDA	LOCAL
36	12,50 x 22,50 / 11,00 x 22,50	VILA NOVA

Art. 2º: O imóvel descrito no artigo anterior, destina-se a construção de um Templo Religioso para a referida Igreja.

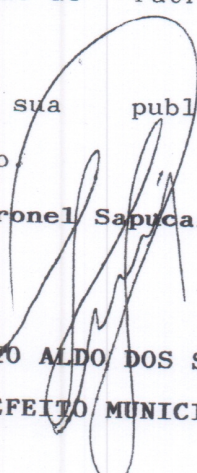
Art. 3º: Não executada a obra, objeto desta doação, no prazo de 12 (doze) meses, os imóveis reverterão ao Patrimônio do Município.

Art. 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

Em 19 de Abril de 1996

Registrado
Publicado por
fixação em 19.04.96


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

"NOVOS TEMPOS"